



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA CCCXLI REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sua sede, situada na
 2 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do Conselho
 3 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Gláucio de Moraes
 4 e Silva – Presidente, Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa – Secretária e Luiz Eduardo Rodrigues
 5 Juliasse – Tesoureiro. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a
 6 leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O
 7 Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$
 8 131.895,78 (Cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos),
 9 distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 104.574,50 (Cento e quatro
 10 mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 781,23
 11 (Setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), poupança nº 74.034-9 com R\$ 25.088,56 (Vinte
 12 e cinco mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Caixa Econômica Federal conta nº
 13 710.733-4 com R\$ 602,01 (Seiscentos e dois reais e um centavo) e conta nº 725.744-1 com R\$ 849,48
 14 (Oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Por último comunicou: 1) Que foi
 15 renovado o contrato de prestação continuada de serviço de suporte técnico e manutenção de três licenças
 16 de uso do sistema para controle patrimonial- Sispat.net e licença ilimitada de uso de sistema para
 17 Controle e Geração de Relatório de Gestão para TCU, entre o Conselho Regional de Odontologia do
 18 Rio Grande do Norte e a Empresa Implanta Informática Ltda, passando a vigorar a partir de 01.01.2017
 19 a 31.12.2017, o valor mensal bruto dos serviços contratados é de R\$ 788,61 (Setecentos e oitenta e oito
 20 reais e sessenta e centavos). 2) Que foi renovado o contrato para prestação de serviços, por intermédio
 21 de operadora ou agencia de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e
 22 fornecimento de bilhete de passagens aéreas nacionais, entre o Conselho Regional de Odontologia do
 23 Rio Grande do Norte e a Empresa Athenas Viagens e Turismo Ltda, conforme Pregão Presencial nº
 24 002/2015, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a vigorar a partir 04.01.2017 por
 25 um prazo de 12 meses. 3) Que através da Portaria CRO-RN-001/2017, datada de 02.01.2017, resolve
 26 designar a funcionária Sônia Maria Gomes da Silva, matrícula nº 019, como Responsável pelo
 27 Suprimento de Fundo e em caso de necessidade quando da ausência da funcionaria acima, designar o
 28 funcionário José Cunha da Silva, matrícula nº 020, como Responsável pelo Suprimento de Fundo. 4)
 29 Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária para a Conselheira Jane Suely de Melo
 30 Nóbrega, Presidente da Comissão de Fiscalização, realizar fiscalização do exercício legal da profissão
 31 nos municípios de Nisia Floresta, São José de Mipibu e Goianinha/RN, nos dias 19 e 20.01.2019. 5)
 32 Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária para o membro da Comissão de
 33 Fiscalização a CD Cyntya Teixeira Marques, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos
 34 municípios de Nisia Floresta, São José de Mipibu e Goianinha/RN, nos dias 19 e 20.01.2019. 6) Que foi
 35 autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária para o funcionário José Cunha da Silva, realizar o
 36 traslado da comissão de fiscalização do CRO-RN, durante a atividade de fiscalização do exercício legal
 37 da profissão nos municípios de Nisia Floresta, São José de Mipibu e Goianinha/RN, nos dias 19 e
 38 20.01.2019. 7) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para o membro da
 39 Comissão de Fiscalização a CD Petula Maria de Souza, realizar fiscalização do exercício legal da
 40 profissão nos municípios de Tibau e Mossoró/RN, nos dias 25, 26 e 27.01.2017. 8) Que foi autorizado o
 41 pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para o assessor de imprensa do CRO-RN, Paulo Francisco
 42 prestar assessoria jornalística e fotográfica durante a atividade de fiscalização do exercício legal da
 43 profissão nos municípios de Tibau e Mossoró/RN, nos dias 25, 26 e 27.01.2017. 9) Que foi autorizado o
 44 pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para o membro da Comissão de Fiscalização o CD Francisco
 45 de Assis Souza Junior, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Tibau e
 46 Mossoró/RN, nos dias 25, 26 e 27.01.2017. 10) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia)
 47 diária para o funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado da comissão de fiscalização do CRO-



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

48 RN, durante a atividade de fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Tibau e
49 Mossoró/RN, nos dias 25, 26 e 27.01.2017. 11) Que foi autorizado o serviço de pintura do veículo do
50 CRO-RN, modelo dobro, placa MYX-5094, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). 12)
51 Que foi autorizado a compra de 03(três) computadores e 01 (um) monitor para o CRO-RN, no valor de
52 R\$ 6.646,20 (seis mil seiscientos e quarenta e seis reais e vinte centavos). 13) Que foi autorizado para os
53 funcionários Damião da Silva Rocha e Francisco Damião Alves Leite o pagamento do Curso sobre
54 “Licitações e Contratos promovidos pelos Conselhos de Fiscalização Profissional – Análise Crítica a
55 partir da jurisprudência do TCU”, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), a ser
56 realizado na cidade de Fortaleza/CE nos dias de 09 e 10.02.2017. Nada mais havendo a tratar, o
57 Presidente agradeceu a presença de todos declarou encerrada a reunião, da qual, eu Aldenisia Alves
58 Albuquerque Barbosa – Secretária, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e se achada
59 conforme, vai assinada por quem de direito.


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE


Aldenisia A. Albuquerque Barbosa, CD
SECRETÁRIO


Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD
TESOUREIRO